

SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006

Dispõe sobre alterações nos critérios de pontuação utilizados para progressão funcional de docentes.

O Presidente do Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão-COCEPE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o processo UFPel protocolado sob o número 23110.008776/2006-20;

CONSIDERANDO o que foi deliberado em reunião do COCEPE do dia 21 de dezembro de 2006, constante na ata n $^\circ$ 22/2006,

RESOLVE:

ALTERAR o item 3 do anexo da Resolução 02/99 do COCEPE, que passa a ter o seguinte texto:

3. OUTRAS ATIVIDADES DOCENTES	PONTOS
3.1. Participar de banca de tese ou dissertação	04
3.2. Participar de banca de monografia ou estágio profissional	0,5
3.3. Participar de banca instituída por portaria (progressão funcional, seleção de	01
professor substituto, concurso público para professor efetivo, etc.)	
3.5. Participar de banca de exame de qualificação para mestrado	01
3.6. Participar de banca de exame de qualificação para doutorado	01

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2006

Prof. Dr. Telmo Pagana Xavier
Presidente do COCEPE

